SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PRISSILA DAYANA BERNARDES LIMA Matrícula: 5970412	POLICIAL PENAL	DAP	Escolta de recambiamento.
RELRY SALLES DE LIMA SILVA Matrícula: 57192318	POLICIAL PENAL	DAP	Escolta de recambiamento.
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA Matrícula: 5926539	POLICIAL PENAL	DAP	Escolta de recambiamento.
WESLEI RESENDE Matrícula: 5949933	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 3.162,60 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1190355

PORTARIA Nº: 02128/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de RONDON DO PARÁ/PA; no período de 25/03/2025 a 25/03/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FELIPE SÁ REGO Matrícula: 5973402	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Conduzir VTR com escolta e 01 (uma) PPL para participar presencialmente de Audiência e Julgamento na Criminal de Rondon do Pará.
RAFAEL COSTA FERREIRA Matrícula: 5973495	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escoltar 01 (uma) PPL para participar presencialmente de Audiência e Julgamento na Criminal de Rondon do Pará.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1190356 PORTARIA Nº: 02358/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 23/04/2025 a 26/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CHRISTIANE TAVARES DUARTE Matrícula: 5957640	ANALISTA EM GESTAO PENITEN- CIARIA/NUTRICAO	DAB	Capacitação dos Agentes do SIEDS.
WALDILENA ASSUNCAO Matrícula: 5896381	ANALISTA EM GESTAO PENITEN- CIARIA/SERVICO SOCIAL	CAS	Capacitação dos Agentes do SIEDS.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1190357

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 297/2025/DGP/SEAP Belém, 23 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor ANDERSON GOMES DOS SANTOS (mat. 5971109/1), Policial Penal, no período de 17/04/2025 a 24/04/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 17 de abril de 2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1190131

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 2023/658064 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação emvigor, Lei nº 14.133/21 e Decreto 2.940/2023,e suas alterações posteriores; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que consta Manifestação da Coordenadoria de Licitação (CL/ SEAP/PA) ao seq. 350 nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº: 2023/658064, onde aponta o fracasso de 9 (nove) ítens no processo licitatório e o extenso lapso temporal pelo que solicitou interesse na continuidade do feito ao setor demandante;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão 90012/2024 - SEAP, conforme justificativa do setor demandante, qual seja o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/SEAP/PA), aos sequenciais 349 e 351 dos autos epigrafados, os itens listados no pregão $n^{\rm o}$ 90012/2024 não serão mais utilizados por aquele setor, e em virtude da morosidade e pelo lapso temporal, uma nova licitação está em curso para a aquisição dos bens almejados, não havendo conveniência para a Administração em dar continuidade no atual procedimento:

Considerando, ainda, a manifestação jurídica (seq. 352), que esclarece a possibilidade de realização da revogação do Pregão nº 90012/2024, haja vista que resta comprovado o fato superveniente que ensejou na falta de conveniência da contratação para a Administração, como demanda o art. 71, §2° da 14.133/21 e o art. 65 da Lei n.º 8.972/20, devendo ser assegurado o direito à manifestação dos interessados, previsto no art. 71, §3º da Lei 14.133/21, acolho o Parecer Jurídico nº 182/2025, nos autos do processo nº 2023/658064. RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, com fundamento no artigo 71, II da Lei 14.133/2021, o processo licitatório - Pregão 90012/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas da Sede Administrativa e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Admi-

nistração Penitenciária - SEAP. Belém, 23 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1190223 INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTI-**CULARES**

PORTARIA nº 293/2024 - DGP/SEAP Belém/PA, 22 de abril de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido de acordo com o Art. 93, § 1º da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), Licença pata tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor IGOR PEDROSA ARAUJO, Policial Penal, Matrícula 5949826/1, a partir de 01/05/2025.

Protocolo: 1190217

Protocolo: 1190260

Protocolo: 1190262

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 295/2025/DGP/SEAP

Belém, 23 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora CAMILA NERY MENEZES, mat. 5985049/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU II, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, em substituição à titular SAMANTA TARCIANE VITERBINO MANHAGO, mat. 57225196/2, que está em gozo de licenca prêmio.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/04/2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 296/2025/DGP/SEAP

Belém, 23 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora CAMILA NERY MENEZES, mat. 5985049/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU II, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, em substituição à titular SAMANTA TARCIANE VITERBINO MANHAGO, mat. 57225196/2, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 2403/2025/DGP/SEAP Belém, 23 de Abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições: Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor GUSTAVO GONCALVES ALVES, matrícula funcional nº 5952461/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o